



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 005/2017

São Luís, janeiro de 2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o constante nos docs. 32/33 do PA 2150/2013,

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º da Portaria GP nº 330/2016, datada de 28/03/2016;

R E S O L V E

Art. 1º Prorrogar, por mais 90 (noventa) dias, o prazo para que a Comissão de Atualização e Regularização Cadastral de Bens Imóveis deste Regional conclua os trabalhos instituídos pela Portaria GP nº 330/2016.

Parágrafo Único - A prorrogação a que se refere o caput iniciar-se-á com o término do prazo estabelecido na Portaria GP nº 911/2016.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

Des. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS
Presidente do TRT da 16ª Região

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO DESEMBARGADOR JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS (Lei 11.419/2006)
EM 04/01/2017 16:25:18 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 1DEC8D7BB4.5515EA79AB.1542E3757C.D2611509EE